



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 694 - 30 de agosto de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO 2º ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo 018/2017
Tomada de Preços n.º 001/2017-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 10.292.473/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco n.º 1587 – sala 10, Centro, CEP 85900-005, na cidade de Toledo, Estado do Paraná;

Objeto: Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), após o período de 12 (doze) meses, em relação aos itens não constantes do 1º aditivo contratual, ficando o valor reajustado para R\$ 5.534,28 (Cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 66.411,36 (sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos) nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993;

Vigência: 12 (doze) meses;

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 22 de agosto de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Contabilidade

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 346, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO JORNAL Nº 693, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2018

D E C R E T O Nº 346 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.598,71 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais, e setenta e um centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2094 - Decreto nº 346/2018 de 29/08/2018	Escopo	Nº	Ano
Autorização:			
1934 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	81.598,71	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	81.598,71
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	65.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	65.000,00	0,00
Despesa			
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		81.598,71
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0006.1027 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6630 134 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		65.000,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0009.2075 REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
3270 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Superávit Financeiro		

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.

PROC. ADM. Nº. 168/2017 – Pregão Nº. 016/2018 – **CONTRATO Nº.** 083/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para as secretárias municipais do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva o reequilíbrio econômico financeiro dos seguintes itens:

- Item 02 – AÇÚCAR CRISTAL pacote de 5Kg - contratado ao valor de R\$6,94(Seis reais e noventa e quatro centavos) o pacote, passando para o valor de R\$7,63 (Sete reais e sessenta e três centavos).

- Item 06 – Farinha de Trigo pacote de 05 kg. - contratado ao valor de R\$6,98(Seis reais e noventa e oito centavos) passando para o valor de R\$9,02 (Nove reais e dois centavos).

- Item 08 – Leite integral UHT em caixa cartonada, de 01 litro - contratado ao valor de R\$2,29(Dois reais e vinte e nove centavos) passando para o valor de R\$2,93 (Dois reais noventa e três centavos).

- Totalizando um acréscimo da importância de R\$670,72 (Seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens acima especificados, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 25 de junho de 2018 (Protocolo Nº 7955/2016).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de agosto de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 343, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 51, inciso V, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, ocupada pela servidora CLEUSA ROCHA NUNES, matrícula 3960.1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 344, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora NATALIA APARECIDA CONCEIÇÃO VIANA, matrícula 4017.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DOCENTE (atual no Ens. Fund. Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, por meio do Decreto nº. 528, de 06 de agosto de 2015.

Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **14/08/2018**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 345, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ALINE COGINOTTI OLIVEIRA, matrícula 3829.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada por meio do Decreto nº. 602, de 14 de novembro de 2014, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **23/08/2018**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 085, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

56º LUCIANE DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 558, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, em atendimento ao protocolo nº. 10019/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Que após a análise do relatório final da Comissão, análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº. 143/2018, e decisão do executivo, conclui para o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 006/2018, instaurado por meio da Portaria nº 407, de 27 de junho de 2018, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibioporã em 29 de junho de 2018, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I da Lei Municipal nº 2.236/2008.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 559, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
10064/2018 – 22/08/2018	FERNANDO SANTANA MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	328/2018 – 07/08/2018	13/08/2018	27/08/2018

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
10064/2018 – 22/08/2018	FERNANDO SANTANA MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	328/2018 – 07/08/2018	28/08/2018	11/09/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 560, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora ALINE COGINOTTI OLIVEIRA, matrícula 3829.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 23 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 565, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. JOSÉ CARLOS AOKI – CRM 4375, RAFAEL GARANI – CRM 20900 e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM 20730, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem a servidora MARIA APARECIDA LOURENCO, matrícula 9060.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 13 de setembro de 2018, às 16h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a **Portaria Nº. 556, de 23 de agosto de 2018.**

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA Nº 139/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibioporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei 2.935/2018,

RESOLVE:

- Art. 1** Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade da autarquia e a extensão dos danos, conforme relatos contidos em documento protocolado sob nº 415/2018 em 17/08/2018.
- Art. 2** A Comissão, de que trata o parágrafo 1º, do art. 2º, da Lei 2.935/2018, será composta pelos seguintes servidores: CÉLIO ROBERTO PELISSON – matrícula 145, ocupante do cargo de Agente de Operações; RONALDO FRANCISCO JUSTO - matrícula 118, ocupante do cargo de Agente de Operações e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - matrícula 10, ocupante do cargo de Assistente de Administração.
- Art. 3** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.
- Art. 4** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Ibioporã-PR, 22 agosto de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 140/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e Portaria de Regulamentação 090/2018 de 11/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam promovidos por Conhecimento os servidores abaixo relacionados, de acordo com as pontuações dos cursos acadêmicos e de capacitação, e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 091/2018 de 11/05/2018.



MAT	NOME DOS SERVIDORES	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
005	GILBERTO RODRIGUES	E	F
114	JOÃO MENDES	D	E
275	VALDECIR APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVEIRA	B	C

Art. 2º Os servidores promovidos terão progressão de classe na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo os servidores promovidos, na mesma referência e estágios anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto do corrente ano.

Ibiporã-Pr, 22 de agosto de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 141/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã e considerando o memorando nº 390/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, no mês de agosto de 2018, ao servidor LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA, matrícula 64, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau máximo por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 22 de agosto de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 142/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã e considerando o memorando nº 390/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, no mês de agosto de 2018, ao servidor NEMIAS JOSÉ GUEDES, matrícula 116, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau máximo por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 22 de agosto de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 143/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
			AQUISITIVO	
119	César M. Domingues de Oliveira	Assistente de Administração	2017/2018	10/09/2018 a 29/09/2018
120	Edson Gomes dos Santos	Agente de Operações	2017/2018	10/09/2018 a 29/09/2018
115	João Gumiero	Agente de Operações	2017/2018	10/09/2018 a 29/09/2018
114	João Mendes	Agente de Operações	2017/2018	10/09/2018 a 29/09/2018
278	José Ailton da Silva Melo	Agente de Operações	2017/2018	17/09/2018 a 06/10/2018
41	Pedro Geremias	Agente de Operações	2017/2018	10/09/2018 a 29/09/2018
285	Roberson Leandro Rodrigues	Assistente de Administração	2017/2018	10/09/2018 a 29/09/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 27 de agosto de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

Objeto: Eventual Aquisição de Materiais Elétricos diversos para a manutenção do SAMAE.

Tipo: Menor Preço Por item.

Data de Abertura: 17/09/2018 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 212.357,23 (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 - Setor de Licitações

Ibiporã, 29 de Agosto de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

**SEGUNDO CHAMAMENTO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

Objeto: Aquisição Imediata de Rack em estrutura metálica para transporte de tubos para ser montado no veículo Montana da frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço Por item.

Data de Abertura: 13/09/2018 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais).



Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 07 de Agosto de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Leite tipo UHT para os servidores do SAMAE.

Tipo: Menor Preço Por item.

Data de Abertura: 12/09/2018 às 9:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 24 de agosto de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE